

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019****ATA N.º 04 – 2019**

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Marques Jorge. O Sr. Vice - Presidente informou que o Sr. Presidente da Câmara não estava presente por compromissos profissionais assumidos e inadiáveis, nomeadamente a assinatura de um protocolo entre a Autarquia e o Ministério da Defesa Nacional e Ministério da Educação. A falta foi considerada justificada. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os presentes, iniciou os trabalhos, referindo que iria prestar algumas informações deixadas pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre a sua atividade mais relevante, para conhecimento: -----

- Que tinha estado presente na Assembleia Geral Ordinária de associados da Médiotejo21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, para aprovação do relatório e contas de 2018, do plano de atividades e orçamento para 2019, entre outros assuntos. -----

- Que tinha estado presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa-CIMBB, com o Sr. Ministro da Administração Interna e três Secretários de Estado daquele Ministério. Referiu que foi debatida a segurança no Concelho, a Proteção Civil, a

Descentralização, entre outros assuntos relacionados com a área das respetivas Secretarias de Estado lá presentes. -----

- Que o Concelho de Oleiros tinha recebido a visita do Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, a fim de acompanhar os trabalhos de limpeza da floresta levados a cabo pelas equipas das brigadas de sapadores na limpeza da rede primária das faixas de gestão de combustível, a decorrer no Concelho, nomeadamente na Freguesia de Isna.-----

----- De seguida, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, elencou a sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Castelo Branco, no dia dezanove de fevereiro, na qual, entre outros assuntos, foi abordada a deliberação da Comissão Nacional da Proteção Civil relacionada com o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho e as alterações ao mesmo já ocorridas, atinente às faixas secundárias da rede de gestão de combustível. Destacou que no presente ano as autoridades iriam ser mais interventivas e fiscalizadoras, embora continuassem as ações de sensibilização à população. Informou ainda, que decorrente dessa reunião, a Câmara Municipal iria receber informação e instruções do CDOS, para fazer um reporte quinzenal, a iniciar-se em março até final de maio, sobre os trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** apontando a nova legislação que exigia a comunicação da intenção de realização de uma queima, a título de exemplo de sobrantes agrícolas. Destacou a população mais envelhecida existente no Concelho, referindo que provavelmente aquela população poderia ter dificuldades em fazer o registo para o efeito. Questionou se se estava a assegurar esse facto, nomeadamente com o apoio e intervenção das Juntas de Freguesia, tendo em conta a proximidade da instituição com a população. No uso da palavra o **Sr. Vice - Presidente Victor Antunes** explicou que as Juntas de Freguesia estavam alertadas para aquelas situações. Acrescentou que estavam agendadas ações de sensibilização e esclarecimento sobre a obrigatoriedade de limpeza de vegetação em terrenos adjacentes a edificações, para decorrerem nas freguesias. Que simultaneamente também estava a ser dada indicação nessas ações, que o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, bem como as Juntas de Freguesia podiam ajudar a fazer a referida comunicação da intenção de realização de uma queima a quem tivesse dificuldades. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para apontar um desafio que já tinha lançado aos Bombeiros Voluntários de Oleiros e que considerava ser de extrema importância, existirem três ou quatro elementos naquela corporação com o curso de fogo de supressão/controlado. Referiu que executar

determinadas ações durante o período de inverno e de risco de incêndio reduzido, podia tornar-se muito benéfico no verão. Acrescentou ainda que podiam e deviam ser pensadas essas medidas para incluir no Plano Regional de Ordenamento Florestal. Retomou a palavra o **Sr. Vereador José Alípio** destacando o projeto Arte à Porta e o impacto muito positivo que aquela iniciativa estava a ter, pelos comentários prestados de uma forma geral. Referiu que apenas tinha tido oportunidade de ver os trabalhos da autora Rosa Afonso, que considerou um excelente trabalho. Mencionou que certamente haveria outros trabalhos semelhantes por todas as considerações tidas, por populares, nomeadamente através das redes sociais. Deixou uma palavra de apreço pela iniciativa desenvolvida. O **Sr. Vice - Presidente Victor Antunes** referiu já ter tido oportunidade de apreciar uma grande parte das portas intervencionadas, mencionando existirem trabalhos muito bons. No uso novamente da palavra, o **Sr. Vereador José Alípio** alertou para os estragos visíveis causados por um acidente de viação na vedação de madeira, existente na Estrada Nacional 238, junto ao lugar de Portela/Oleiros. Referiu que a estrutura devia ser reparada, acima de tudo por questões de segurança, pois aquela era uma zona muito utilizada para passeios pedestres. Interveio o **Sr. Vice - Presidente Victor Antunes** informando que os estragos apontados estavam localizados numa zona de jurisdição das Infraestruturas de Portugal IP, tendo já sido solicitado ao Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal que preparasse uma Comunicação/Informação para ser enviada à referida empresa pública, para os devidos efeitos. O **Sr. Vereador António Dias** mencionou que deveria ser a seguradora a assumir os estragos, uma vez que os danos existentes tinham sido provocados por um acidente de viação. De seguida o **Sr. Vereador José Alípio** alertou também para as marcações de passeios pedestres existentes no Concelho, serem muito deficitárias ou inexistentes. Questionou quando se iria colocar a sinalização nos percursos, acrescentando que existiam reclamações de pedestrianistas que não conseguiam realizar os passeios por falta de sinalização. Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para explicar o impasse existente com a candidatura apresentada para esse efeito e no âmbito da recuperação dos passeios pedestres destruídos/afetados pelos incêndios florestais. Informou que a Câmara Municipal tinha recebido a sinalização de que estava aprovada a referida candidatura contudo ainda não foi comunicada a sua validação, para se poder avançar com os procedimentos necessários. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** destacando que o essencial para o momento era que existisse uma informação mínima para que os percursos existentes pudessem ser utilizados, que estivessem viáveis ou caso contrário estavam a hipotecar-se os mesmos. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou que os percursos pedestres existentes estavam

marcados com a sinalética utilizada para o efeito, contudo estava a faltar alguma sinalização e a parte interpretativa dos mesmos, nomeadamente com mesas interpretativas, leitores de paisagem, entre outros. Destacou ainda que, decorrente dos incêndios florestais, existiam algumas lacunas a colmatar nos dois percursos existentes em Álvaro, no Trilho Apalache e na GeoRota do Orvalho, mencionando que essa informação estava disponível no site do Município. No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu que, não obstante da intervenção, da beneficiação e consequente valorização a recair sobre os passeios pedestres mediante a aprovação definitiva da referida candidatura, a Câmara Municipal devia assumir os encargos com os trabalhos essenciais e necessários de forma a viabilizar todos os percursos pedestres existentes no Concelho, o mais brevemente possível. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** referindo serem intervenções mínimas e simples que a Câmara Municipal podia executar, a título de exemplo mencionou que no início de um passeio pedestre com algumas lacunas ou até mesmo inviável deveria estar essa informação. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que o Município de Oleiros estava a preparar mais uma presença na FIA Lisboa e que havia a intenção de divulgar aqueles passeios pedestres, contudo existia aquele impasse. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** mencionando que não se devia frustrar as expectativas, nomeadamente com a divulgação de uma coisa que não estava operacional nem viável. Usou novamente da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para alertar que seria conveniente um restauro ou uma reparação à estátua do Padre António de Andrade, uma vez que estava com algumas fendas visíveis na sua base. O **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, Victor Antunes informou que já tinha sido feito um restauro há cerca de dois/três anos, contudo face ao agora referido, teriam de ser tomadas as devidas providências.-----  
----- De seguida, usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento: -----  
- Que tinha decorrido uma reunião para tratar de assuntos relacionados com a presença na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2019, nos dias 14, 15 e 16 de março. Destacou a presença do Concelho integrado no stand da Região Turismo do Centro, estando a ser preparados momentos de animação e degustação de produtos regionais. -----  
- Que esteve presente numa reunião na Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto durante a qual foi abordada a candidatura ao programa de apoio Valorizar, a recair sobre a aldeia de Álvaro de forma a valorizar e qualificar aquele destino. Elencou as várias rubricas existentes e valores afetos a cada uma. Informou ainda da submissão de uma candidatura ao PROVERE Beira Baixa: Terras de Excelência, que consequentemente foi aprovada, consistindo em projetos de animação, culturais e de desenvolvimento dos recursos

endógenos, nomeadamente dos produtos e produções agroalimentares, a título de exemplo o Festival do Cabrito Estonado e do Vinho Callum. -----

- Que tinha sido submetida uma candidatura ao PROVERE Inature e consequentemente aprovada, que agora iria possibilitar a execução do Festival da Paisagem, assim como apoios a recair sobre outros já existentes. -----

- Que esteve numa reunião na CCDDR-C durante a qual foram abordados assuntos relacionados com candidaturas ao PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável. Destacou ser muito pertinente e urgente a apresentação de uma candidatura para a requalificação da entrada sul da Vila de Oleiros, na Estrada Nacional 238. Referiu ainda que também havia a intenção de apresentar outra candidatura para a reorganização do trânsito, especialmente no centro da Vila de Oleiros, assim como outra para a reorganização e estruturação do estacionamento. -----

- Que estava em execução aquela que podia ser considerada a primeira fase do Projeto Arte à Porta. Relembrou que estavam a ser intervencionadas vinte e sete portas, por dez artistas oriundos ou com ligações ao Concelho, iniciativa aquela que até à data, estava a ter uma aceitação muito boa. Destacou a dinâmica inerente àquele projeto no sentido de criar um circuito pelas ruas de Oleiros, para apreciar as intervenções realizadas assim como levar as pessoas a outros pontos de interesse na Vila. Mencionou que o feedback da iniciativa foi bastante positivo estando no momento a ser ponderada uma segunda fase, para alargar o número de portas a serem intervencionadas. Deixou um agradecimento a todos os envolvidos naquela fase do projeto e informou que tinha sido feita uma reportagem sobre aquela iniciativa pela RTP1.-----

- Que estavam a ser preparadas as candidaturas a incidir sobre o Programa de Economia Social, nas quais Centros Sociais serão as entidades promotoras e a Câmara Municipal entidade parceira, conjuntamente com algumas empresas do concelho. Acrescentou que o projeto tinha várias vertentes através de uma equipa multidisciplinar, com especial incidência no cuidador informal. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número três, da reunião ordinária realizada dia oito de fevereiro de dois mil e dezanove. A ata será



assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

## **2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

#### **2.2.1.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MOUGUEIRAS DE CIMA ---**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do convite remetido pela Direção da Associação Recreativa e Cultural de Mougueiras de Cima, para estarem presentes no almoço convívio daquela Associação, a realizar no dia três de março do corrente ano. -----

#### **2.2.1.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 825 834, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Vale de Souto/Mosteiro. -----

#### **2.2.1.3 - ALTICE PORTUGAL -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela Altice Portugal, datado de cinco de fevereiro, cujo assunto remetia para "Posição assumida pela Altice Portugal sobre a TDT - Televisão Digital Terrestre". -----

### **2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número trinta e sete, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e doze euros e vinte e nove centimos. -----

#### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e dez e trezentos e oitenta barra dois, a importância total de quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e um euros e quarenta e oito centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte e um e trinta e três, na importância total de vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois euros e doze centimos. -----

----- O Sr. Vereador António Dias questionou ao que se referiam as ordens de pagamento às entidades Pinhal Natural – Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais Unipessoal, Lda. e Toca das Artes – Núcleo Cultural. O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu que se iria solicitar à Contabilidade o envio de esclarecimentos aos Srs. Vereadores sobre a questão colocada, contudo considerava que a ordem de pagamento à Toca das Artes estava relacionada com os Concertos de Natal realizados naquela época festiva, em várias freguesias do Concelho. O Sr. Vice - Presidente acrescentou que a ordem de pagamento à Pinhal Natural estava relacionada com a gestão do CIRAE.-----

### **2.2.3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 17/2019 - CARNAVAL NA PISCINA E 12.º ANIVERSÁRIO DO GINÁSIO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dezassete barra dois mil e dezanove, datada de treze de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « 1 - *Nota Justificativa para a apresentação desta proposta*-----

----- *As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho no que respeita à prática de desporto e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.*-----

----- *A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar uma atividade alusiva ao Carnaval com duração de uma semana, com denominação de “Carnaval na Piscina”. Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio.*-----

----- 2 - *Carnaval na Piscina e 12º Aniversário* -----

----- *Descrição “Carnaval na Piscina”* -----

----- *Durante a semana de 25 de fevereiro a 2 de março vamos assinalar/festejar o Carnaval, não só na Piscina, mas também nas diferentes modalidades existentes nesta instalação, bem como no Ginásio.*-----

----- *Pretendemos durante este período festivo que as duas fotos (com disfarces alusivos ao carnaval) com mais “likes” na nossa página do facebook nesta semana, ganhem uma mensalidade (março) de aulas, isto é Cycling, Pilates, Jump, Hidroginástica e Natação (com as devidas normas que serão apresentadas em seguida).*-----

----- ***Para além da oferta anterior, no dia 26 fevereiro irá realizar-se a Aula de Hidroginástica***

*alusiva a época festiva, gratuita. Para esta aula será necessário a aquisição de toucas de banho usadas em séculos passados.* -----

----- *Material para aquisição:* -----

- *Toucas de Banho/ adereços (para Hidroginástica);* -----

- *Adereços Carnaval para ginásio e/ou aulas de grupo (Máscaras);* -----

----- *Normas "Carnaval na Piscina"* -----

----- *a) Decorre entre 25 de fevereiro a 2 de março 2019;* -----

----- *b) Durante o período acima mencionado, os utentes podem tirar fotos nas nossas instalações desportivas com disfarces alusivos ao Carnaval.* -----

----- *c) Caso pretendam participar na atividade, os utentes devem proceder ao envio da sua foto para o facebook das piscinas municipais de Oleiros (via chat) ou solicitar a um colaborador que tire a respetiva fotografia.*-----

----- *d) Cada foto será divulgada pelas piscinas municipais de Oleiros, sendo que as duas fotos com mais "likes" na nossa página, ganham a atividade do Carnaval.*-----

----- *e) As duas fotos com mais "Likes" na nossa página de facebook têm direito a uma mensalidade, para o mês de Março, de aula de grupo à sua escolha (Jump, pilates, Cycling, Hidroginástica e natação).*-----

- *O período de angariação de likes será de dia 25 de fevereiro a 2 de março até às 17h.*-----

- *Caso a foto seja de grupo, apenas uma das pessoas dessa foto tem direito a escolher uma mensalidade para uma aula de grupo.* -----

- *As fotos serão obrigatoriamente com adereços e/ou disfarces de carnaval.*-----

----- *12º Aniversário Ginásio Municipal*-----

----- *Pretendemos assinalar o décimo segundo aniversário do ginásio municipal no dia 1 de março de 2019.* -----

----- *Nesse sentido para celebrar a data haverá uma exposição fotográfica alusiva aos 12 anos, durante a semana de 25 fevereiro a 2 de março, além disso, pretendemos no dia 1 de março comemorar o dia com um bolo de aniversário e decoração do espaço com alguns balões.»* -----



----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezassete barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos mediante apresentação de faturas. -----

**2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 18/2019 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIA - RÁDIO MIÚDOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dezoito barra dois mil e dezanove, datada de dezoito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *O Município de Oleiros, no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, pretende associar-se à iniciativa "Rádio - Escolas - Rádio Miúdos", a qual se apresenta em documento anexo. Refira-se que esta é uma rádio "feita por miúdos e para miúdos" que procura dar voz às crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de poderem crescer numa cidadania ativa, ao mesmo tempo que potencia a aquisição de algumas competências que se consideram bastante pertinentes nos dias de hoje.* -----

----- *Assim, através do cofinanciamento de 30% deste projeto, sendo os restantes 70% suportados pelo Fundo Social Europeu, caso esta candidatura conjunta seja aceite, a Comunidade Escolar de Oleiros beneficiará da implementação de um estúdio de rádio na Escola-sede do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (junto da recentemente implementada "Sala do Futuro") e durante 3 anos, poderá usufruir de 1.700 horas de formação contínua destinada a alunos, pais e professores, bem como de acompanhamento técnico adequado, o que possibilitará uma experiência diferenciadora a toda esta comunidade.*-----

----- *Como já foi referido, o projeto terá uma duração de 3 anos e para além da equipa da Rádio Miúdos, este irá ser apoiado pelos técnicos municipais que integram a equipa multidisciplinar do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, bem como pelo Gabinete de Comunicação deste Município.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere tornar-se parceira deste projeto, enquanto Investidor Social e o cofinancie em 30%, no âmbito da parceria já referida e cuja minuta da Carta de Compromisso também se anexa a esta proposta. O referido financiamento será no montante total de 5.100 euros (isento de IVA), pago em duas fases. Caso a candidatura seja aceite, o primeiro pagamento (cerca de 2/3 do montante total a investir) no valor de 3.400 euros, efetuar-se-á no primeiro mês da implementação do projeto. Quanto ao segundo pagamento, no montante de 1.700 euros, este será efetuado no mês de setembro do último ano letivo de implementação do projeto (previsivelmente, no ano de 2021).*» -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para explicar a proposta em apreço, acrescentando que a iniciativa Rádio Escolas - Rádio Miúdos estava a ser prevista com o apoio da equipa multidisciplinar do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, bem como do Gabinete de Comunicação do Município. Contudo frisou que a implementação daquela iniciativa e conseqüente apoio da Câmara Municipal estaria sempre dependente da aprovação da candidatura submetida para o efeito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezoito barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos com a Associação Portuguesa Rádio Miúdos. -----

### **2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 19/2019 - DESPESA COM ALUNOS DE CABO VERDE - PROJETO OLEIROS EDUCA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dezanove barra dois mil e dezanove, datada de dezanove de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *No âmbito do Protocolo de Geminação entre os Municípios de Oleiros e de Tarrafal de São Nicolau e em articulação com o “Projeto Oleiros Educa”, ingressaram no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, em Oleiros, no ano letivo de 2018/19, seis alunos. Destes, cinco estão a estudar nos 10.º e 11.º anos, no Curso Técnico Profissional de Cozinha e Pastelaria, não estando abrangidos pelo POCH (Programa Operacional Capital Humano). Nesse sentido, para fazer face às despesas respeitantes a estes alunos, no que se refere à realização de visitas de estudo, aquisição de manuais adotados, fardamentos e utensílios de cozinha e alojamento e transporte em período de estágio, conforme se pode verificar no documento em anexo, prevê-se um custo total de cerca de 2.300 euros. Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere assegurar estes encargos, através da transferência da verba supra mencionada para o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade.*»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezanove barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos. -----

### **2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 20/2019 - ALIENAÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DE SÃO SEBASTIÃO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte barra dois mil e dezanove, datada de dezoito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «*No seguimento da proposta n.º 74/2017, de 3 de julho de 2017, aprovada em 14 de julho de 2017, a Câmara Municipal deliberou abrir procedimento, nos termos do Regulamento*

*Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, para a alienação de lotes. -----*

*----- No mencionado procedimento, dos treze lotes disponíveis, oito foram adjudicados.-----*

*----- Volvido este prazo de tempo, verifica-se terem chegado aos Serviços solicitações de munícipes jovens, enquadrados dentro das disposições regulamentares, manifestando o seu interesse em adquirir lotes. -----*

*----- Sucede que segundo os artigos 5.º e 6.º do regulamento consta que somente após deliberação de abertura de concurso, serão divulgados os lotes a vender, a publicitar através de editais, sendo que o preço de venda dos lotes deverá ser fixado pela Câmara Municipal, em função da área destes. -----*

*----- Ora, a proposta acima referida, objeto de aprovação por parte do Executivo contemplava na caracterização dos lotes, entre outros elementos, a área, número de fogos, finalidade e preço total do lote. -----*

*----- O artigo 7.º do Regulamento especifica o modo como podem ser apresentadas as candidaturas, sendo que estas serão apreciadas por uma comissão constituída por cinco elementos, sendo dois substitutos dos três primeiros, todos designados pela Câmara Municipal (art.º 11); -----*

*----- Segundo o art.º 9, as propostas serão abertas em sessão pública, em data, hora e local a determinar pela Câmara Municipal e divulgados em edital. -----*

*----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprove o seguinte:-----*

*----- a) Promova através de publicitação de editais, à alienação nos termos do Regulamento Municipal, dos cinco lotes de terreno remanescente do primeiro procedimento para construção de imóveis destinados a habitação própria e permanente dos adquirentes;-----*

*----- b) Que se mantenha o preço total de venda e características de cada lote de acordo com o do primeiro procedimento e constante do quadro seguinte e que acompanhou a referida abertura:-----*

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

*Caracterização dos Lotes*

LOTE	Área do lote (m2) (máx.)	N.º (máx.) de pisos		N.º de Fogos (máx.)	Finalidade (máx.)	Área de implantação (máx.)	Área de construção (máx.)	Cércea (máx.)	Cota de Soleira	Preço (€) do Lote
		Abaixo da Cota soleira	Acima da Cota soleira							
3	303,59	1	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	528,00	1.517,95 €
4	282,34	1	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	527,10	1.411,70 €
5	257,32	0	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	526,50	1.286,60 €
6	240,00	0	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	525,50	1.200,00 €
7	300,67	0	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	525,00	1.503,35 €
	1.383,92			5		600,00	1.200,00			

----- c) *Que as candidaturas serão apresentadas mediante o formulário disponível, constituído pelo anexo I do Regulamento, no prazo de 30 dias, contados da data após a publicitação dos editais;* -----

----- d) *As candidaturas apresentadas serão abertas em ato público que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo de apresentação das propostas.* -----

----- e) *Que as candidaturas apresentadas serão apreciadas por uma comissão de análise constituída pelos seguintes elementos:* -----

----- *Efetivos: Presidente – Miguel dos Santos e Cruz da Costa e Silva – Jurista;* -----

----- *Vogais: – Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes – Técnico Superior;* -----

----- *– Inês Andreia das Neves Ferreira Martins – Técnico Superior;* -----

----- *Suplentes: – Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves – Técnico Superior;* -----

----- *– Marta Catarina Gonçalves Afonso Fernandes – Técnico Superior.»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

**2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 21/2019 - CONTRATO COMODATO - ABITU - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ABITUREIRA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e um barra dois mil e dezanove, datada de dezoito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«A Câmara Municipal reconhecendo a qualidade e interesse para a população, das atividades desenvolvidas pela Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira, por deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de dezembro de 2005, cedeu gratuitamente o edifício da escola do 1.º ciclo, localizado no lugar de Abitureira, freguesia de Oleiros-Amieira, sob*

determinadas cláusulas ali descritas, e devido também ao encerramento da escola, no âmbito da reorganização da rede escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação, todavia tal facto não se veio a concretizar. -----

----- O Presidente da ABITU-Associação dos Amigos de Abitureira, deste concelho, veio requerer agora que a Câmara Municipal ceda àquela Instituição o referido edifício escolar, de que é proprietário o Município de Oleiros. -----

----- A ABITU-Associação dos Amigos de Abitureira, contribuinte 515186350 pretende instalar no edifício em causa a sua sede e ali desenvolver a sua atividade regular ou implementar alguns projetos que constarão dos seus planos de atividades. -----

----- O Município de Oleiros é efetivamente proprietário do edifício escolar denominado "Edifício destinado a Escola Primária" sita em Abitureira, com a área coberta de 85,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 1.015,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 274 e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob n.º 1326, com o valor patrimonial de 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte euros). -----

----- O Contrato de comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega a outra, certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no artigo 1129.º e seguintes do Código Civil. -----

----- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais. -----

----- Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município". -----

----- Nos termos deste citado artigo, pode o Município, através da Câmara Municipal, celebrar acordos de colaboração com instituições públicas e particulares que desenvolvam a sua atividade na área do Município. -----

----- Assim, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Apreciar e deliberar favoravelmente a cedência do edifício, bem como aprovar a presente minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município e a ABITU-Associação dos Amigos de Abitureira.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e um



barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

## **2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 22/2019 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e dois barra dois mil e dezanove, datada de dezanove de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que em 04 de fevereiro por despacho do Sr. Presidente da Câmara e posteriormente ratificado em reunião de executivo de 08 de fevereiro do presente ano, foi adjudicada a obra de “Requalificação de espaços públicos - Devesas Altas” pelo preço contratual de 1.739.898,07€ (um milhão, setecentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de 104.393,88€ (cento e quatro mil trezentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos), perfazendo o valor global de 1.844.291,95€ (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos do contrato a celebrar de acordo com a repartição anual do investimento, sendo que está garantida a orçamentação em sede de documentos previsionais, assim discriminados: -----

Contratos a estabelecer	valor total do contrato	Anualização dos encargos	
		2019	2020
Qualificação de espaços públicos - Devesas Altas	1.844.291,95 €	1.373.678,50 €	470.613,45 €

----- Considerando, a alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que nos termos do art. 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do art. 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo

competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica. -----

----- Proponho, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta solicitando à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara, autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito dos contratos a celebrar para a execução das empreitadas supra mencionadas.»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

## **2.2.9 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:-----**

### **2.2.9.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ISNA - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Isna, a dez de fevereiro do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio, mediante cedência de materiais, nomeadamente areia e cimento, para realizar pequenas intervenções/obras na Freguesia. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Isna, com a cedência dos materiais necessários para os trabalhos acima apontados, de acordo com a lista de necessidades que se apresentava no e-mail remetido e respetivas quantidades.-----

### **2.2.9.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Cambas, datado de treze de fevereiro, solicitando manilhas para colocar no lugar de Caneiros. -

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Cambas, que se traduziu na cedência da quantidade de manilhas apontadas, a colocar no lugar acima referido.-----

### **2.2.9.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, datado de oito de fevereiro do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio mediante cedência de materiais, nomeadamente areia, cimento, blocos e brita, para construção de um muro de suporte à calçada em execução, na localidade de Ameixoeira. --

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder

um apoio à Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, com a cedência dos materiais necessários para os trabalhos acima apontados, de acordo com a lista de necessidades que se apresentava no ofício remetido.-----

### **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**

#### **2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE: -----**

##### **2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT / ORÇAMENTO - VALE DO SOUTO/ MOSTEIRO. -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001826557, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Ligação à Rede BT, na Rua Valinho, em Vale de Souto, na Freguesia de Mosteiro. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Ligação à Rede BT, para o referido lugar, no montante de trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **2.3.2 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----**

##### **2.3.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 167.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_45.19-I -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e sessenta e sete ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 45.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de onze de fevereiro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Mosteiro, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada:-----

##### **Rústico – Courela do Seixo, inscrito na matriz sob o artigo 1.985 -----**

----- De seguida, no uso da palavra, o Sr. Vereador António Dias alertou para a nova legislação a recair sobre a constituição de compropriedade, a limitar mais aquele tipo de procedimentos. -----

### **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA -----**

#### **2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----**

##### **2.4.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 14.19\_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-68/18-----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 14.19\_GAS/DASC, relativa ao

Processo n.º I-68.18, datada de seis de fevereiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quinhentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos.-----

#### **2.4.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 15.19\_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-58/17-----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 15.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-58/17, datada de onze de fevereiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil e trezentos e três euros e setenta e oito cêntimos.-----

#### **2.4.1.3 - INFORMAÇÃO N.º 16.19\_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-41/16 -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 16.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-41/16, datada de quinze de fevereiro de dois mil dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos.-----

#### **2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**

##### **2.4.2.1 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL - OLEIROS AVENTURA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----**

----- Foi presente o ofício referência n.º 01/2019, remetido pela Associação Pinhal Total-Oleiros Aventura, datado de cinco de fevereiro do corrente ano. No mesmo eram identificadas algumas necessidades que a Associação tinha para levar a cabo mais uma edição do Passeio TT Pinhal Total, nomeadamente materiais e espaços físicos pertencentes ao Município de Oleiros.-----

-----Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, disponibilizar os materiais/equipamentos e espaços físicos do Município de Oleiros elencados no ofício em epígrafe, de forma a colaborar com o décimo segundo Passeio TT Pinhal Total. Mais se definiu que se iria agendar o levantamento dos materiais solicitados, assim como articular a melhor forma de usufruir, em horários conciliáveis, dos espaços pretendidos. -----

#### **2.4.2.2 - VMER DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco-ULSCB / Viatura Médica de Emergência e Reanimação-VMER, recebido a doze de fevereiro do presente ano, solicitando apoio para a realização do 3.º Evento Científico da VMER-ULSCB, nomeadamente com a cedência de lembranças a serem oferecidas aos oradores das mesas a participarem no referido evento científico. Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder lembranças relativas à região, de forma a apoiar o Evento acima referido, organizado pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com intuito das mesmas serem distribuídas pelos oradores convidados para o evento. -----

#### **2.4.2.3 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE VERÃO 2019 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----**

----- Foi presente o e-mail remetendo em anexo o ofício S-39/2019, proveniente da Reitoria da Universidade de Coimbra, datado de cinco de fevereiro do presente ano. Através do mesmo dava-se a conhecer mais uma Edição da Universidade de verão, daquela Instituição e colocava-se um pedido de colaboração ao Município de Oleiros, no sentido de apoiar jovens do Concelho, que quisessem ingressar na décima primeira edição da Universidade de verão, a decorrer em julho do presente ano, mediante um apoio/comparticipação financeiro a ser concedido para o efeito. Face ao exposto no referido ofício e após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, estar disponível para apoiar jovens residentes no Concelho que manifestem, ao Município, interesse em participar na 11.ª edição da Universidade de verão 2019.-----



**2.4.2.4 - LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE CASTELO BRANCO - PEDIDO DE APOIO/CAMPS**-----

----- Foi presente o ofício com a referência 21/2019, proveniente da Liga dos Combatentes - Núcleo de Castelo Branco, datado de quinze de fevereiro do presente ano, através do qual se solicitava um pedido de apoio para continuar a desenvolver e executar projetos relacionados com serviços a prestar a ex-combatentes através do CAMPS - Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social, da Beira Baixa. Face ao exposto e após discussão do assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, indeferir o referido pedido, lamentando não poder satisfazer o solicitado, atendendo a donativos já concedidos pelo Município, na área dos apoios sociais. -----

**2.4.2.5 - ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO - PEDIDO DE APOIO**-----

----- Foi presente o ofício remetido pela Associação Trilhos do Estreito, recebido a treze de fevereiro do corrente ano. No mesmo eram identificadas algumas necessidades para que uma equipa da Associação pudesse participar na III Edição do Open Ibérico de Navegação, prova composta por oito etapas. Mais se referia que a organização de uma das etapas daquela prova seria da responsabilidade da Associação Trilhos do Estreito, contudo no seu plano de atividades não se contemplava a participação nas restantes etapas. Em anexo ao pedido era remetida a Informação n.º 28/19, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezanove de fevereiro, através da qual se mencionava que na cláusula 3.ª do protocolo celebrado entre a Associação supracitada e a Câmara Municipal de Oleiros, a Autarquia tinha o compromisso de "(...) apoiar todas as atividades descritas no plano de atividades (...)", sendo que a cláusula 4.ª menciona que "(...) situações não previstas no referido protocolo serão analisadas, caso a caso, pela Câmara Municipal, sendo que a eventual participação nas mesmas será determinada tendo em conta o montante dos encargos e as contrapartidas de interesse para o Município". Mais se indicava na referida Informação Técnica, que a participação da Associação nas provas a realizar em que a organização não lhes pertencia não se encontrava dentro da cláusula 3.ª, mas sim na 4.ª - Situações não abrangidas pelo Protocolo. -----

----- Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da Cláusula 4.ª do Protocolo existente entre partes, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio de mil euros à Associação Trilhos do Estreito para o fim acima apontado. -----

**2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA**

**COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

**2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** -----

**2.5.1.1 - DESPACHO N.º 19/2019 – "OUTROS SERVIÇOS - PRODUÇÃO DA AGENDA CULTURAL E BOLETIM MUNICIPAL"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número dezanove barra dois mil e dezanove, datado de oito de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "Outros Serviços - Produção da Agenda Cultural e Boletim Municipal". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.2 - DESPACHO N.º 20/2019 – "SISTEMA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte barra dois mil e dezanove, datado de onze de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.3 - DESPACHO N.º 21/2019 – "REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLEIROS - PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA DIGITAL"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e um barra dois mil e dezanove, datado de onze de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a prestação de serviços designada de "Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros - Produção de Cartografia Digital". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.4 - DESPACHO N.º 23/2019 – "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL AÇUDE PINTO - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e três barra dois mil e dezanove, datado de onze de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para a empreitada designada de "Requalificação da Zona Industrial Açude Pinto - Movimentação de Terras". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.2 - ADJUDICAÇÕES:** -----

**2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 160.19 - "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS**

**PROPANO A GRANEL"**-----

----- Com base na Informação número cento e sessenta ponto dezanove, datada de oito de fevereiro, o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do "Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel", à empresa Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A., pelo valor de setenta e dois mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para destacar a dinâmica do Município de Vila Nova de Famalicão com uma iniciativa que pretendia, essencialmente, promover o desenvolvimento económico no Concelho. Referiu que a Câmara de Vila Nova de Famalicão tinha alterado todo o seu sistema de aquecimento em edifícios/infraestruturas do Município para sistemas de aquecimento a pellets uma vez que estava sediada uma empresa de produção de pellets no Concelho. -----

**2.5.2.2 - RELATÓRIO FINAL:** -----**2.5.2.2.1 - ESTRADA ENTRE PARQUE DE FEIRAS E A RUA DO CABO DA DEVESA -**

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-01/2019, datado de sete de fevereiro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "Estrada entre Parque de Feiras e a rua do Cabo da Devesa", à empresa Construções do Muradal, Lda., pelo valor de cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

**2.5.2.2.2 - FORNECIMENTO DE AREIA A GRANEL**-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-04/2019, datado de quinze de fevereiro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Fornecimento de Areia a Granel", à empresa Laranjo & Filhos, Materiais de Construção, Lda., pelo valor de dezassete mil e setecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

**2.5.3 - DESPACHO N.º 18/2019**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número dezoito barra dois mil e dezanove, datado de seis de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto se reportava para celebração de um contrato de permuta de um prédio rústico sito na Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

**2.5.4 - DESPACHO N.º 22/2019**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número vinte e dois barra dois mil e dezanove, datado de treze de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto se reportava para indeferimento de concessão de licença sem vencimento de longo duração. -----

### **2.5.5 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE TÉCNICOS DO MUNICÍPIO - DEFERIMENTO DADO: -----**

#### **2.5.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 12/2019, DA DAF-----**

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número doze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de uma funcionária do Município de Oleiros. -----

#### **2.5.5.2 - INFORMAÇÃO N.º 13/2019, DA DAF-----**

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número treze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. -----

#### **2.5.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 15/2019, DA DAF-----**

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número quinze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de uma funcionária do Município de Oleiros. -----

#### **2.5.5.4 - INFORMAÇÃO N.º 19/2019, DA DAF-----**

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número dezanove barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de sete de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. -----

#### **2.5.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 20/2019, DA DAF-----**

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número vinte barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de sete de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. -----

### **2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 16/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 03/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DE 13 BENS CONSIDERADOS INDEVIDAMENTE COMO BENS**

**DE IMOBILIZADO**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezasseis barra dois mil e dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 03/2019 - abate ao inventário de 13 bens considerados indevidamente como bens de imobilizado". Deu-se conhecimento do deferimento.

**2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 17/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 04/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DO BEM COM O N.º4964, POR SE TRATAR DE UMA INTERVENÇÃO EFETUADA NO TRATOR MASSEY-FERGUNSSON - VENDIDO NO PROCEDIMENTO DE VENDA DE SUCATA EM 2007 E ABATIDO AO INVENTÁRIO EM 2017**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezassete barra dois mil e dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 04/2019 - abate ao inventário do bem com o n.º 4964, por se tratar de uma intervenção efetuada no trator Massey- Fergusson - vendido no procedimento de venda de sucata em 2007 e abatido ao inventário em 2017". Deu-se conhecimento do deferimento.

**2.5.8 - INFORMAÇÃO N.º 18/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 05/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DE BEM MÓVEL COM O N.º2199**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezoito barra dois mil e dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 05/2019 - abate ao inventário do bem móvel com o n.º 2199". Deu-se conhecimento do deferimento.

**2.5.9 - INFORMAÇÃO N.º 21/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 06/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DE BEM MÓVEL COM O N.º 6822**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número vinte e um barra dois mil e dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 06/2019 - abate ao inventário do bem móvel com o n.º 6822". Deu-se conhecimento do deferimento.

**2.5.10 - OBRAS PARTICULARES:****2.5.10.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:****2.5.10.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 178.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_46.19-L - "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS"**



----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e setenta e oito ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_46.19-L, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Construção de um Edifício destinado a arrumos agrícolas".-----

**2.5.10.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----**

**2.5.10.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 189.19 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_214.18-L  
"CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - ESPECIALIDADES".-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e oitenta e nove ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_214.18-L, datada de dezoito de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Construção de uma Moradia Unifamiliar - Especialidades".-----

**2.5.10.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 169.19 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_122.18-L  
"CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL - ADEGA - ESPECIALIDADES"--**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e sessenta e nove ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_122.18-L, datada de doze de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Construção de um Pavilhão Industrial - Adega - Especialidades".-----

**2.5.10.3 - INFORMAÇÃO N.º 180.19 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_263.18-L  
"SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO N.º 5/2019-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e oitenta e nove ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_263.18-L, datada de quinze de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Substituição do Técnico de Fiscalização - Alvará de obras de Construção n.º 5/2019".-----

**2.5.11 - INFORMAÇÃO N.º 31/19 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS  
ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS  
COMPROMISSOS -----**

----- Foi presente a Informação número trinta e um barra dezanove - Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer

contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

**2.5.12 - INFORMAÇÃO N.º 32/2019 - 12.º PASSEIO TODO O TERRENO - PINHAL TOTAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número trinta e dois barra dois mil e dezanove, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de fevereiro, cujo o assunto remetia para a notificação de manifestação desportiva - 12.º Passeio TT Pinhal Total, a realizar pela Associação Pinhal Total-Oleiros Aventura. O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento, através da mesma, do despacho para licenciamento da referida manifestação desportiva.-----

**3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registaram intervenções. -----

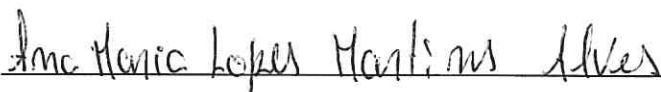
**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice - Presidente da Câmara,

  
-----

A Técnica,

  
-----